

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO



Edital nº 1/2024

Credenciamento de Docentes Permanentes no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação

A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas para credenciamento para docentes permanentes, junto ao Programa de Mestrado Acadêmico, em conformidade com as exigências da Resolução CEPG/UFRJ n° 302 de 19 de julho de 2024 da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o regulamento do PPGCR, e dos Documentos da Área 21 da CAPES - Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional - que regem a avaliação quadrienal em vigência.

1. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas estritamente no período compreendido entre às 00 horas do dia 21 outubro de 2024 e às 23:59 horas do dia 27 de outubro de 2024, através do e-mail ppgcr.ufrj@gmail.com, cujo assunto deverá conter: "Inscrição para credenciamento de docentes - PPGCR".

Os candidatos deverão ter **vínculo funcional-administrativo** com a instituição ou, em caráter excepcional, por exemplo: a) quando recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento. Todos os docentes permanentes, segundo o Art. 10 do Regulamento do PPGCR, devem ministrar disciplinas.

2. Documentação Necessária

- 2.1 Formulário de Credenciamento do Docente (Anexo I) devidamente preenchido;
- 2.2 Uma cópia do Diploma de Doutorado;
- 2.3 Currículo Lattes com dados apenas do período de 2020-2024, não necessitando dos documentos comprobatórios, atualizado até o ato de inscrição;
- 2.4. Carta de intenção de credenciamento com justificativa;
- 2.5. Um plano de trabalho contendo: (i) proposta de oferta de nova disciplina ou participação em disciplinas já oferecidas no programa; e, (ii) projeto de pesquisa a ser desenvolvido no programa, compatível com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGCR.

3. Requisitos Mínimos

Em conformidade com o Regulamento do PPGCR, que versa sobre Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente para o Quadriênio 2025-2028, são requisitos mínimos para o credenciamento no PPGCR da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

- I Curriculum atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- II Formação: título de Doutor e formação ou envolvimento histórico na área de concentração e/ou linhas de pesquisa em que pretende atuar;
- III Atuar como coordenador e/ou colaborador de disciplina em cursos de graduação e demonstrar experiência em orientações de alunos de iniciação científica;
- IV Produção acadêmica com coerência epistemológica e desenvolvimento de projeto de pesquisa, nos últimos anos, em linhas de pesquisa vinculadas à área de concentração que pretende atuar no PPGCR; e orientações de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso (monografias);
- V Produção bibliográfica com coerência epistemológica e produção equivalente nos últimos 5 (cinco) anos considerando a regularidade da publicação de, no mínimo, 300 (trezentos) pontos em artigos do estrato B2 ou superior, de acordo com a Avaliação do Quadriênio 2017-2020 da área 21 da CAPES (Anexo II). Serão considerados artigos aceitos desde que o(a) candidato(a) apresente a comprovação de aceite pela revista científica;
- VI Produção técnica com coerência epistemológica e realização de, no mínimo, 5 (cinco) dos itens de material bibliográfico/documental e/ou produção instrumental e/ou produção de disseminação de conhecimento e/ou serviços técnicos e especializados (Anexo III).

4. Cronograma

As datas para a realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

ETAPAS	PRAZOS	RESPONSÁVEL
Inscrições e envio da documentação	21 outubro de 2024 a 27 de outubro de 2024 (até às 23:59h)	Candidato
Instauração da banca de avaliação	28 de outubro de 2024	Comissão PPGCR
Divulgação dos Resultados da Avaliação	30 de outubro	Comissão PPGCR
Recurso (por e-mail: ppgcr.ufrj@gmail.com)	31 de outubro e 1 de novembro de 2024	Candidato
Resultado Final	04 de novembro de 2024	Comissão PPGCR

5. Disposições Finais

- 5.1 As propostas serão julgadas pela Comissão Deliberativa da PPGCR, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e em conformidade com as exigências do Regulamento do PPPCR e dos Documentos de Área que estabelecem as diretrizes da Avaliação Quadrienal.
- 5.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo, o candidato que:
- 5.2.1 Apresentar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas;
- 5.2.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições explicitadas neste edital;
- 5.3 Casos omissos serão tratados pela Comissão Deliberativa do PPGCR.
- 5.6 O presente edital terá validade de um ano a partir da data de divulgação dos resultados finais.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024

Prof. Michel Silva Reis

Coordenador do PPGCR

ANEXO I - FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO EDITAL nº 1/2024 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

Dados do(a) Candidato(a)			
Nome (completo):			
Matrícula SIAPE (se for o cas	o):		
Nacionalidade:			
Endereço Residencial:			
Telefone (res. e cel.):			
E-mail:			
N° do RG ou RNE (no caso de estrangeiros):			
N° do CPF:			
Link para Currículo Lattes:			
Titulação			
Doutorado em:			
Área da titulação:		Ano da titulação:	
Instituição:			
Cidade:	País:	UF:	
Pós-doutorado:			
Documentação necessária			
1. Formulário de Credenciamo	ento do Docente	e devidamente preenchido:	
Uma cópia do Diploma de Doutorado;			
3. Currículo Lattes com dados apenas do período de 2020-2024, não necessitando dos documentos			
comprobatórios, atualizado até o ato de inscrição.			
4. Carta de intenção de credenciamento com justificativa;			
5. Plano de trabalho.			
Declaração e assinatura			
Declaro estar ciente e de acordo com o EDITAL Nº 1/2024, que trata da inscrição e			
Credenciamento de professores permanentes no PPGCR/UFRJ.			

Rio de Janeiro, / /

Assinatura do(a) candidato(a):

ANEXO II – AVALIAÇÃO QUADRIÊNIO 2017-2020 – ÁREA 21 EDITAL nº 1/2024 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

QUALIS PERIÓDICOS (estratos)	PONTUAÇÃO
A1	100
A2	90
A3	80
A4	70
B1	60
B2	50

ANEXO III – AVALIAÇÃO QUADRIÊNIO 2017-2020 – ÁREA 21 EDITAL nº 1 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICA

I - Produção de Material Bibliográfico ou Documental:

- 1.1. Material didático/instrucional para educação básica/superior/profissional;
- 1.2. Relatório conclusivo de pesquisa aplicada;
- 1.3. Manual de operação técnica;
- 1.4. Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica;
- 1.5. Artigo publicado em revista técnica ou de divulgação;
- 1.6. Prefácio ou posfácio;
- 1.7. Verbete;
- 1.8. Resenha ou crítica artística;
- 1.9. Organização de livro (coletânea ou tratado);
- 1.10. Organização de revista (editoria ou corpo editorial);
- 1.11. Parecer de artigos;
- 1.12. Tradução;
- 1.13. Organização de catálogo de produção artística;
- 1.14. Texto em catálogo de exposição ou de programa de espetáculo;
- 1.15. Artigos completos em eventos científicos (nacional ou internacional).

II - Produção Técnica Passível ou Não de Proteção pela Propriedade Intelectual:

- 2.1. Produto;
- 2.2. Processo;
- 2.3. Desenho industrial;
- 2.4. Topografia de circuito integrado;
- 2.5. Programa de computador;
- 2.6. Indicação geográfica;
- 2.7. Marca;
- 2.8. Cultivar:
- 2.9. Tecnologia social;
- 2.10. Modelo ou metodologia;
- 2.11. Base de dados técnico-científica;
- 2.12. Carta, mapa ou similar;
- 2.13. Orientação de trabalho de conclusão de curso (graduação e pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*)

III - Produção de Disseminação de Conhecimentos:

- 3.1. Organização de evento;
- 3.2. Participação em comissão científica;
- 3.3. Participação em mesa redonda;
- 3.4. Palestrante ou conferencista:
- 3.5. Parecer de trabalho em evento;
- 3.6. Produção de programas de mídia;
- 3.7. Participação em programas de veículos de comunicação;
- 3.8. Artigo em jornal;
- 3.9. Coluna em jornal ou revista;
- 3.10. Preparação de atividade de capacitação;

- 3.11. Docência em atividade de capacitação;
- 3.12. Participação em bancas de mestrado e doutorado externas ao programa;
- 3.13. Participação em bancas de concurso para o quadro permanente do magistério superior;

IV - Serviços Técnicos e Especializados;

- 4.1. Relatório técnico conclusivo;
- 4.2. Assessoria e consultoria;
- 4.3. Laudo técnico;
- 4.4. Participação em comissão técnico-científica;
- 4.5. Avaliação de projeto, programa ou política pública;
- 4.6. Elaboração de norma ou marco regulatório na gestão pública;
- 4.7. Acreditação de produção técnica ou tecnológica (declaração de impacto);
- 4.8. Serviço técnico associado à produção artística;
- 4.9. Outro tipo de serviço técnico especializado.